



**Câmara Municipal de Itaúna do Sul - Estado do Paraná**  
Avenida Brasil, 883 - Centro - CEP 87980-000  
Caixa Postal 11 - Itaúna do Sul-PR  
Fone/Fax: (44) 3436-1659  
<http://www.itaunadosul.pr.leg.br>

## **Indicação 005/2017**

**Ementa:** Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Evandro Marcelo da Silva, para que regulamente e proceda à fiscalização dos motoristas e das horas de uso dos tratores que prestam serviço aos particulares.

Os vereadores **Silvio de Mazzi dos Santos e Antonio Navarro Garcia**, com assento nessa Casa de Leis, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaúna do Sul, **indicam** ao senhor Evandro Marcelo da Silva, prefeito municipal, que **regulamente e proceda à fiscalização dos motoristas e das horas de uso dos tratores que prestam serviço aos particulares**.

### **Justificativa**

Tendo em vista que chegam informações a estes vereadores que alguns dos motoristas municipais se abstêm, durante o expediente normal, de realizar os serviços solicitados pelos particulares, na intenção de receberem hora extra, e, em alguns casos, ainda cobrarem pela prestação de serviços diretamente aos particulares, a existência desse tipo de conduta não é compatível com os direitos fundamentais e a moralidade do serviço público, razão pela qual se faz necessária a apuração, regulamentação e fiscalização desses profissionais.

Sala das Sessões, 15 de fevereiro de 2017

**Silvio de Mazzi dos Santos**  
Vereador

**Antonio Navarro Garcia**  
Vereador